**ANEXO I**

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO/APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO

(Instrução Normativa n.º 001/2023)

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_ , ocupante do cargo efetivo de , lotado(a) no(a) \_\_, venho, respeitosamente, requerer:

( ) EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, a contar de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data do desligamento).

( ) APOSENTADORIA.

DECLARO responsabilizar-me pela quitação de eventuais débitos porventura existentes, mesmo que detectados em momento posterior à data do desligamento, a serem devolvidos a título de reposição ao Erário, na forma do art. 95, § único da Lei nº 6.745/1985[[1]](#footnote-1), respeitados a ampla defesa e o contraditório. ASSUMO o compromisso de atualizar no portal SIGRH o Módulo de Declaração de Bens com a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício atual e manter meu cadastro atualizado junto a Setorial de Recursos Humanos do Centro de Ensino ou Reitoria (endereço, telefone e e-mail) informando sempre que houver alteração, para fins exclusivos de eventuais notificações de interesse do servidor.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local e Data

Nome e Matrícula do Servidor

1. Lei Art. 95. As reposições e indenizações à Fazenda Pública Estadual devidas pelo funcionário serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte dos vencimentos, exceto quando se tratar de ajuda de custo e diárias. Parágrafo único. Não haverá desconto parcelado quando o funcionário solicitar exoneração, for demitido ou abandonar o cargo. [↑](#footnote-ref-1)